



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Parecer Redação Final do(a) Projeto de Lei 8099/2020

O **Projeto de Lei 8099/2020**, de autoria do Executivo, que “**INSTITUI O PROGRAMA EMERGENCIAL JURO ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.**”, após ter sido aprovado por esta Casa Legislativa em segundo turno de votação, foi encaminhado a esta Comissão, para elaboração da Redação Final, nos termos do §2º, do artigo 63, do Regimento Interno.

Após análise e consideração, apreciados os aspectos gramaticais e lógicos e a técnica legislativa, esta Comissão apresenta o texto definitivo da proposição, consolidando as adequações redacionais aprovadas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final, remetendo-a para a aprovação em Plenário.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2020.

**Jovino Cardoso**  
Presidente

**Alexandre Caminha**  
Vice-Presidente

**Alexandre Matias**  
Relator

**Ailton de Souza - Ito**  
Membro

**Sylvio Zimmermann**  
Membro



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.